



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 141

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.271/2026.

Objeto: Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, destinada à avaliação de sistema de gestão pública municipal, prevista no Pregão Eletrônico nº 004/2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO que a Prova de Conceito constitui instrumento essencial nos processos licitatórios que envolvem objetos complexos, especialmente aqueles relacionados à inovação e à tecnologia da informação, permitindo a verificação prévia da viabilidade técnica e funcional da solução apresentada pelo licitante;

CONSIDERANDO que a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021 possibilita a realização de Prova de Conceito;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo nº 04/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2026, tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, treinamento, conversão e locação mensal de sistemas de gestão pública municipal, com acesso simultâneo em múltiplas estações de trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos;

CONSIDERANDO que o Anexo I – Termo de Referência do referido edital prevê a apresentação de Prova de Conceito, a ser avaliada por comissão especialmente designada;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica e funcional do sistema ofertado pela empresa proponente, a fim de verificar sua compatibilidade, aderência e atendimento às exigências do Edital;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Avaliação de Prova de Conceito, com a finalidade de acompanhar, avaliar e analisar a conformidade do sistema de gestão pública municipal apresentado pela empresa proponente, no âmbito do Processo Administrativo nº 04/2026, Pregão Eletrônico nº 004/2026.

Art. 2º. A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores municipais:

I – Antonio João Targa, Coordenador de Convênios;

II – Carla Carolina das Neves, Assistente de Secretaria;

III – Felipe Dias Monteiro Dominicale, Coordenador de Recursos Humanos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023
Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 30

FLS. 142

- IV – Fernando Cardoso Casarin, Auxiliar de Escrituração;
- V – Jefferson Lemes, Coordenador de Fiscalização Tributária;
- VI – Marcelo de Novaes Bertossi, Chefe do Setor de Compras;
- VII – Nideval Cesar Roveran, Coordenador de Tecnologia da Informação

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo servidor Nideval Cesar Roveran.

Art. 3º. Compete à Comissão de Avaliação de Prova de Conceito:

- I – acompanhar e supervisionar a realização da Prova de Conceito, observados os critérios e exigências estabelecidos no edital;
- II – avaliar o desempenho, as funcionalidades, a usabilidade e a aderência do sistema apresentado às necessidades da Administração Municipal;
- III – registrar, as ocorrências, esclarecimentos e resultados obtidos durante a realização da Prova de Conceito.

Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação de Prova de Conceito serão considerados serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi
Em 02 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Coordenadora de Serviços Administrativos, respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.